Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. N.º 177/2009 Erechim, 28 de Outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 172/2009, que Amplia o Perímetro Urbano do Município de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 172/2009.

Amplia o Perímetro Urbano do Município de Erechim.

Art. 1.º Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Erechim, o qual passa a conter as seguintes confrontações: ao Norte, com os Lotes Rurais n.º 50, 52 e 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande; ao Sul, com os Lotes Rurais n.º 34, 36, 38 e 40 da Linha 3, Secção Paiol Grande; a Leste, com a Chácara n.º 82 do Polígono Três Vendas e Rua Armelindo Fabian; a Oeste, com o Lote Rural n.º 41 da Linha 3, Secção Paiol Grande.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a ampliação do Perímetro Urbano do Município de Erechim, tendo em vista a necessidade de implantação de loteamentos habitacionais, através do Programa Habitacional "Minha Casa, Minha Vida", visando suprir o *deficit* habitacional existente.

Cabe destacar que essa proposta de ampliação foi aprovada pelo Conselho Municipal da Cidade, em reunião realizada no dia 27 de outubro do corrente ano.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Outubro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício